



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 62-CADETE PMPR-2021**

**REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2021, considerando a publicação do Edital nº 45-CADETE PMPR-2021, com base na nova redação do art. 2º da Lei est. nº 20.333/2020 e diante do contexto de flexibilização das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, resolve:

1 Revogar, a partir desta data, a suspensão da contagem do prazo de validade do presente certame.

2 Informar que, a partir desta data, passa a correr a contagem do prazo de validade do concurso, descrito no subitem 18.12 do edital regulador, a fim de dar prosseguimento ao certame.

Curitiba, PR, 23 de março de 2022.

*(Assinado no original)*

Ten.-Cel. QOPM Cezar Kister,  
**Presidente do concurso.**